

Av. Ipanema S/N, Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537-000.

SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Assistência Social com sede na Av. Ipanema, S/N Bairro: Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás CEP: 68.537- 000, representado neste ato pela Srª. Agna Maria da Silva Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada pela Portaria 038/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o apostilamento é o de Nº: 20223233 decorrente do Processo Licitatório N°:184/2021-FMAS modalidade Pregão Eletrônico, que tem como Empresa Contratada WEBCARD ADMINSTRAÇÃO LTDA escrito no CNPJ: 09. 573.196/0001 – 88 cujo objetivo é:





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL

Av. Ipanema S/N, Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537-000.

"Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

DA JUSTIFICATIVA

Com base no art. 65§ 8º da Lei Federal Nº 8.666/93 citado anteriormente, solicitamos o presente apostilamento cujo objetivo é unicamente acrescentar nova Dotação Orçamentária, conforme a Lei de Nº 1083 - Lei Orçamentária Anual Exercício/2024, considerando que incialmente a avença foi empenhada com dotação orçamentária de 2023.

Com isso solicitamos que seja readaptada a planilha de contratação, sendo imprescindível frisar que não será mudada nenhuma condição contratual, indicamos a inserção de nova dotação, permitindo o pagamento das parcelas que serão executadas no decorrer da vigência contratual, sendo mantido o contrato em sua integralidade inicial pactuada, inclusive o valor da contratação.

DA DESPESA

A despesa com o apostilamento se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2024, conforme rubricas orçamentarias abaixo, já existentes na avença, que visa classificar a nova ordenação do(s) item (s) a serem empenhados. Alterando a CLAUSULA DECIMA TERCEIRA do contrato, da seguinte forma:

Onde era:

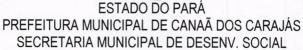
A despesa com o fornecimento do serviço de que trata o objeto, está a cargo da Dotação Orçamentária Exercício 2023 Atividade 08 244 1406 2.141 - Manter o Cartão Social Alimentação, Classificação Econômica 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física, 3.3.90.48.99 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física, Fonte: 1500, Valor R\$ 5.108.000,00

Passa a ser:

A despesa com o fornecimento do serviço de que trata o objeto, está a cargo da Dotação Orçamentária Exercício 2024 Atividade 08 244 1406 2.133 - Manter o Cartão Social Alimentação, Classificação Econômica 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física, 3.3.90.48.99 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física, Fonte: 1500, Valor R\$ 5.108.000,00







Av. Ipanema S/N, Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537-000.



DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato Nº: 20223233, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Portaria. Nº: 038/2023 - GP Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ipanema, S/N - Novo Horizonte II - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68537-000

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL COM CONTINUIDADE INITERRUPTA DOS SERVIÇOS DE ARRANJO DE PAGAMENTO, FAZENDO USO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO DE PAGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 184/2021-FMAS, INÍCIADO EM SETEMBRO DE 2023 A FINALIZAR EM DE SETEMBRO DE 2024.

OBJETO DO CONTRATO: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de beneficio. Intermediando a transferência de subsidio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

											VALOR TOTAL DO
TEMPO DE EXECUÇÃO 360 DIAS →	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS	LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	CONTRATO
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	75%	R\$ 5.108.000,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 425.666,66	VALOR TOTAL A LIQUIDAR ATE 21 DE SETEMB DE 2024									
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 1.277.000,00	R\$ 1.702.666,66	R\$ 2.128.333,32	R\$ 2.553.999,98	R\$ 2.979.666,64	R\$ 3.405.333,30	R\$ 3.830.999,96	R\$ 4.256.666,62	R\$ 4.682.333,28	R\$ 3.831.	.000,00



AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
Port. Nº 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Av. Ipanema, S/N - Novo Horizonte II - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68.537-000



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Assitencia Social, Pessoa Juridica de direito público, com fulcro na Ata de Registro de Preços Nº 20219556 obtida atraves do Processo Licitatório Nº 184/2021/FMAS Modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é:

Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais.

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As depesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de Assitencia Social, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14.17 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 1406 2.133 - Manter o Cartão Social Alimentação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

SUBELEMENTO: 3.3.90.48.99 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física

FONTE RECURSO: 1500

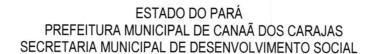
A Vigência contratual se dará por igual período

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	IS UNIDADE		VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	BENEFÍCIO	CRÉDITO	15.000	R\$260,00	R\$3.900.000,00	
2	TAXA LICITADA(1,77%)	SERVIÇO	15.000	-R\$4,60	-R\$ 69.000,00	
				TOTAL	R\$ 3.831.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 3.831.000,00

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA
POrt. № 038/2023 - GP
Secretária Municipal de Desenv. Social







2024

A EMPENHAR

R\$ 3.831.000,00



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



2023

EMPENHADO

R\$ 1.277.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL

Av. Ipanema S/N, Novo Horizonte II - Canaã dos Carajás - PA CEP: 68.537-000.

DESPACHO

Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista à formalização de apostilamento ao Contrato Nº: 20223233 que tem como objetivo "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais".

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Portaria. Nº: 038/2023 - GP

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CUIDANDO DAS PESSOAS CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 12391

Governo Municipal de Canaã dos Carajás Fundo Municipal de Assistência Social Exercício de 2024

Modalidade : global

Data: 08/01/2024 Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO Endereço.. Canaã dos Carajás-PAC.N.P.J... 01.613.321/0001-24

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária...... 14 17. Fundo Municipal de Assistência Social Func.programática 08 244 1406 2.133 Manter o Cartão Social Alimentação

Categoria econômica.... 3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas Fonte de recurso...... 15000000 Recursos não vinculados de impostos

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$3.831.000,00

HISTÓRICO: empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais?.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 3.831.000,00

Item Quantidade Unid. Especificação da despesa Valor unitário Valor total (R\$)

Canaã dos Carajás, 08 de Janeiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL
Av. Ipanema S/N, Novo Horizonte II – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68.537-000.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o apostilamento ao contrato Nº: 20223233 que tem como objetivo o "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais", solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA

Portaria. Nº: 038/2023 - GP Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder com o apostilamento ao contrato Nº: 20223233 que tem como objetivo "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. Intermediando a transferência de subsídio financeiro entre beneficiários da CONTRATANTE e credenciado da CONTRATADA, seguindo critérios legais", a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei Nº 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal